



AUTÓGRAFO Nº 183 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

DO PROJETO DE LEI Nº 194 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 194/2025 de autoria da Vereadora Eliane Cristina Alves da Costa, que “Dispõe sobre a denominação do CMEI Construindo o Saber que passa a ser denominado “CMEI Construindo o Saber Professora Ana Lúcia Gomes Thomas”.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Esta Lei dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil Construindo o Saber do Município de Corbélia.

Art.2º O Centro Municipal de Educação Infantil Construindo o Saber do Município de Corbélia, localizado no imóvel Lote nº 0007, Quadra nº 0035, na Rua Gerânio, nº 1563, Bairro Vila Unida, contendo a área de oitocentos metros quadrados (800m²), situado no perímetro urbano, matrícula nº 26029, passa a ser denominado de “CMEI Construindo o Saber Professora Ana Lúcia Gomes Thomas”.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 15/09/2025 – 29ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 22/09/2025 – 30ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente



ELI STEFANELLO

1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 167aed44e50839e5ce1870328bb4a16e9b6fcacc768031f8d3fd919e5cbe65
Link de validação: <https://valida.ae/6c43315f12228d9a886b5a1e51f3cee2e5d439a99096cd535?sv>

